



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3047, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE SETEMBRO DE 2021 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes.

ABERTURA: Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação:

01) Projeto de Lei que Sugere a alteração do nome do Poliesportivo Luizote de Freitas, passando a ser chamado de Poliesportivo “Jaime Gil” e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre o atendimento às pessoas com fibromialgia, em estabelecimentos públicos e privados, nas filas preferenciais e nas vagas de estacionamento do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente Wender Lutiany Martins Rocha, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 04) Projeto de Lei que Acrescenta alíneas da Lei 12.404, de 18 de abril de 2016, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de síndicos e administradores de condomínios a comunicar casos de maus-tratos a animais às autoridades competentes no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Lei que Regulamenta e determina a utilização de espaços públicos, no âmbito do município, para a prática de atividade esportiva, artística e de lazer de soltar pipa, os pipódromos, e cria a Semana Educativa do Uso Responsável de Pipas, de autoria do Vereador Odair José.

ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados:

PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 275/21 que Institui no município de Uberlândia, o Dia do Nascituro e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Thiarles Santos, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Cristiano Caporezzo, Leandro Neves e Sérgio do Bom Preço.

PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 015/21 que Define-se a educação financeira e altera a Lei Complementar nº 537, de 19 de dezembro de 2011, que “Regulamenta a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações”, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Raphael Leles; 02) Projeto de Lei Complementar nº 016/21 que Altera a Lei nº 1448, de 1º de dezembro de 1966 e suas alterações, que “Institui o Código Tributário do Município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei Complementar nº 017/21 que

Altera e acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011, que dispõe sobre vias coletoras e arteriais, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 04) Projeto de Lei nº 118/21 que Dispõe sobre a autorização de colocação de placas pelas empresas associadas ao SINDUSCON-TAP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SINDUSCON-TAP nas áreas públicas do município das mudas doadas pelo horto municipal e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, com substitutivo às fls. 08; 05) Projeto de Lei nº 336/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos com os números de instituições que atuam no acolhimento de mulheres que vivenciam a violência conjugal, doméstica e familiar, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 06) Projeto de Lei nº 337/21 que Institui, em Uberlândia-MG, o MA'ISS Mulheres, para a empresa que preencha no mínimo 5% das vagas de emprego com mulheres em situação de violência doméstica ou de vulnerabilidade social e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 07) Projeto de Lei nº 338/21 que Dispõe sobre a criação do Programa de Conscientização e Preservação à Depressão Infantil e da Adolescência, no âmbito do município, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 08) Projeto de Lei nº 339/21 que Dispõe sobre custeio integral médico-veterinário a animais atropelados no município de Uberlândia e acrescenta dispositivo à Lei 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 09) Projeto de Lei nº 340/21 que Dispõe sobre autorização de parceria com empresas privadas para a colocação de recipientes adequados para descarte de bitucas de cigarro e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 10) Projeto de Lei nº 341/21 que Institui o Programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 11) Projeto de Lei nº 342/21 que Prevê sobre o armazenamento de imagens de câmeras de segurança em áreas privadas dos condomínios residenciais, para prevenção de delitos, ao alterar e acrescentar dispositivos à Lei Municipal nº 13.075/2019, que “Autoriza a implantação das câmeras de segurança nos logradouros públicos no município de Uberlândia”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 12) Projeto de Lei nº 343/21 que Dispõe sobre a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiências em escolas de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de educação, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 13) Projeto de Lei nº 344/21 que Dispõe sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues e centros de serviços destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 14) Projeto de Lei nº 345/21 que Altera dispositivos na Lei nº 12.270, de 1º de outubro de 2015 que “Reserva vagas em

creches para crianças em idade compatível, filhos(as) de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 15) Projeto de Lei nº 346/21 que Altera a Lei nº 5.626, de 13 de agosto de 1992 que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Carrijo; 16) Projeto de Lei nº 348/21 que Institui as zonas verdes destinadas à extensão temporária de passeio público por meio da instalação de parklets no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Fabão; 17) Projeto de Lei nº 349/21 que Dispõe sobre a afixação de cartazes na rede municipal de ensino com os nomes das doenças comumente relacionadas a algum tipo de restrição alimentar, como intolerância à lactose, alergia ao leite de vaca, diabetes e doença celíaca, de autoria da Vereadora Liza Prado; 18) Projeto de Lei nº 350/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Fabão; 19) Projeto de Lei nº 351/21 que Institui o Projeto “Cão e Gato Comunitário” no município de Uberlândia, bem como dispõe sobre as diretrizes a serem seguidas por programas de controle reprodutivo desses animais, de autoria da Vereadora Liza Prado; 20) Projeto de Lei nº 352/21 que Altera dispositivo da Lei nº 11.298, de 28 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 21) Projeto de Lei nº 353/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas municipais, fixa multa por descumprimento, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 347/21 que Denomina de Rotatória Lidia Vilela Dantas o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Ronaldo Tannús e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 123/21 que Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis através da rede municipal de saúde, seus respectivos estoques e informações sobre a previsão de reposição dos medicamentos que estão em falta, de autoria do Vereador Fabão. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Carrijo, Neemias Miquéias e Sargento Ednaldo, para emissão de parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/21 que Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Ivan Nunes e Gláucia da Saúde, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 035/21 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Real Moto Peças, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 25699 a 25715, 25717 a

25731, 25745 a 25789, 25792 a 25801, 25803 a 25846, 25848 a 25860/21. Foi aprovado o pedido de informação nº 450/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 323/21 que Denomina de Rua Evacir Parreira de Lima o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi rejeitado: Projeto de Lei nº 086/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia, o “Dia Marielle Franco - Dia de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Negras”, incluindo-o no calendário oficial do município no dia 14 de março de cada ano, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara: foi aprovado pelo Plenário, por maioria simples simbólica, o pedido do Vereador Leandro Neves para votação nominal deste projeto; o projeto foi rejeitado com substitutivo às fls. 06 por 08 votos favoráveis, 15 votos contrários e 03 ausências. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 019/21 que Torna obrigatória a disponibilização de bebedouros/purificador/filtro de água nos estabelecimentos bancários aos seus clientes e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com substitutivo às fls. 06 por maioria simples simbólica. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Zezinho Mendonça por 48 horas ao Projeto de Lei nº 082/21 que Institui o Plano Municipal da Linguagem Cidadã, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 03 de setembro de 2021, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 445/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de setembro de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Janaina Raquel Teodoro Silva Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de setembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3047, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br